



## EDITAL

Jorge Manuel Alves de Faria, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, **FAZ SABER QUE:** -----

Para efeitos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22/2, os documentos previsionais para o exercício económico de 2016 foram apreciados e aprovados pela Assembleia Municipal em Sessão de 27 de novembro de 2015, encontrando-se os mesmos disponíveis para consulta na secção de Contabilidade, bem como na página oficial desta Câmara Municipal ([www.cm-entroncamento.pt](http://www.cm-entroncamento.pt)). -----

E eu, Hugo Miguel Carrondo Gonçalves \_\_\_\_\_, Chefe de Divisão de Gestão Financeira, o subscrevi. -----

Entroncamento, 02 de dezembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

  
Jorge Manuel Alves de Faria